
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 450, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor abaixo relacionado:

Jose Teixeira Junior	a partir do dia 21/09 a 10/10/2020
Regina Caetano Martins da Silva	a partir do dia 11/12 a 30/12/2020
Renata da Silva Cruz	a partir do dia 07/12 a 26/12/2020
Rone Edson Mastelari	a partir do dia 28/09 a 17/10/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração